



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito solicitando Estudo visando a Implantação de sinalização vertical e Reforço da sinalização horizontal para delimitação de área de acesso e evitar estacionamentos inadequados à Avenida João Ramalho, nº 200, na Vila Assunção

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando Estudo visando a Implantação de sinalização vertical e Reforço da sinalização horizontal para delimitação de área de acesso e evitar estacionamentos inadequados à Avenida João Ramalho, nº 200, na Vila Assunção.

JUSTIFICAMOS que o local da análise e implantação de medidas de sinalização localiza-se frente a condomínio residencial, que possui garagem com entrada e saída no mesmo ponto. Contudo, moradores observam que, devido à ausência de sinalização indicando “Proibido Estacionar” neste trecho da via, veículos têm estacionado próximos ao acesso da garagem, prejudicando a visibilidade e dificultando a circulação dos moradores ao entrarem ou saírem do local.

RESSALTAMOS que este trecho da Av. João Ramalho apresenta sentido único de direção (subida), o que potencializa o risco de obstruções e incidentes. A situação tem gerado transtornos significativos para os condôminos, impactando a fluidez do trânsito local e a segurança viária.

CONSIDERANDO que esse Vereador visa atender as necessidades da população pontuamos a ênfase devida nesta análise técnica para possibilitar que com pequenas medidas possamos restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos pedestres, moradores e motoristas desta localidade.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2024.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003600390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003600390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.